



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Inquérito Civil nº MPPR – 0046.15.044039-7**

Trata-se de procedimento instaurado após recebimento de denúncia da AFISA – Associação dos Fiscais da Defesa Agropecuária, relatando irregularidades na vigilância de trânsito interestadual de plantas/animais.

Oficiada, a ADAPAR manifestou-se em janeiro do ano passado, apontando projetos de construção e reforma de PFTAs para adequação nas divisas do estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como o compartilhamento de seis estruturas com o estado de Santa Catarina.

Ainda, indicou o convênio firmado com o Instituto de Florestas do Paraná – IFPR para a construção de 5 (cinco) edificações em diversos Municípios do Paraná, com prazo de execução de 3 (três) meses.

Oficiada novamente em agosto do ano passado, a ADAPAR (fl. 434), em setembro, alegou que o projeto de reestruturação física dos PFTAs não está concluído devido a entraves legais e financeiros.

Tendo em vista a imprescindibilidade da reestruturação física dos PFTAs para a devida fiscalização do trânsito agropecuário, e decorridos 9 (nove) meses desde

IC 004615044039-7



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

a última manifestação da agência, entendendo por oficial-la novamente, a fim de atualizar esta Promotoria quanto aos projetos de reforma e reestruturação.

Assim, **DETERMINO:**

1. Oficie-se a ADAPAR, com cópia desta promoção, para que encaminhem relatório em 30 (trinta) dias, informando a atual situação das PFTA's que seriam construídas e/ou reformadas, e que informem o andamento do pedido de construção na faixa de domínio ao DER ;

2. Com a resposta ou passado o prazo, voltem.

Curitiba, 31 de julho de 2017.



**Maximiliano Ribeiro Deliberador**

Promotor de Justiça